

REGISTRO GERAL

MATRICULA

89.795

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

02 de junho de 1982.

IMÓVEL Rua Aldrin lote 16 da quadra 02 do PA nº 21.634, lado ímpar a --
76,60m do meio da curva de concordância com a rua Armstrong, lado
ímpar. FREGUESIA- Jacarepaguá. INSCRIÇÃO- FRE nº 8944. C.L. 13.742.
CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES- O terreno mede: 12,60m de frente,
12,00m de fundos, 28,40m à direita e 25,00m à esquerda, por onde
confronta com o lote 15 e à direita com o lote 17, e nos fundos -
com os lotes 3 e 4 da mesma quadra, de propriedade de Alberto Lemos
Monteiro da Silva e outra ou sucessores. PROPRIETÁRIOS- ALBERTO DE
LEMON MONTEIRO DA SILVA e sua mulher ESMERALDA BLANCO TRINDADE SILVA
ele engenheiro, elado lar, residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITI-
VO- Lº 3-BB nº 25.905, fls. 161. Rio de Janeiro, 02 de junho de 1982
Tec. jud. juramentado *Antonio José da Silva*
OFICIAL

00089795

AV- 01 MEMORIAL DE LOTEAMENTO- No Lº 8-0 nº 311, fls. 36, acha-se inscrito
o Memorial de Loteamento. Rio de Janeiro, 02 de junho de 1982.----
Tec. jud. juramentado *Antonio José da Silva*
OFICIAL

AV-02 PROMESSA DE VENDA- No Lº 4-AR fls. 121 sob o nº 18.978, acha-se -
averbada a promessa de venda em favor de USINAS BRASILEIRAS DE AÇU-
CAR, com sede em Monte Alegre-SP, CGC nº 61065652/0001-07. Rio de
Janeiro, 02 de junho de 1982.----
Tec. jud. juramentado *Antonio José da Silva*
OFICIAL

AV-03 DESQUITE- No Lº 3-BX fls. 86, na reprodução da transcrição nº -
25.905, sob o nº 03, ALBERTO DE LEMON MONTEIRO DA SILVA e ESMERALDA
BLANCO TRINDADE SILVA, desquitaram-se, conforme sentença da 6a. Va-
ra de Família de 11.07.1967, e acórdão de 27.10.67, da 5a. Camara
Cível do Tribunal de Justiça, voltando a nubente a usar o nome de -
solteira ESMERALDA BLANCO ABRUNHOSA TRINDADE. Rio de Janeiro, 02 de

segue no verso.

REGISTRO GERAL

MATRICULA

89.795

FICHA

01

VERSO

de junho de 1982

Tec. jud. juramentado

OFICIAL

AV-04 PROMESSA DE CESSÃO- No LQ 4-BV fls. 184 acha-se averbado sob o nº 80, a promessa de cessão em favor de MARIA ALICE DO CARMO FELIPE, portuguesa, comerciante, casada com José Lopes Felipe, residentes - nesta cidade, Rio de Janeiro, 02 de junho de 1982. Tec. jud. juramentado OFICIAL

R-05 ADJUDICAÇÃO POR DIREITO E AÇÃO- No inventario dos bens deixados por JOSÉ LOPES FELIPE, representado por sua inventariante Maria - Alice do Carmo Felipe, foi adjudicado o direito e ação à aquisição do imóvel a MARIA ALICE DO CARMO FELIPE, portuguesa, viúva, comerciante, residente nesta cidade, pelo valor de CR\$600.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 2509338/81 em -- 30.10.81, conforme Formal de Partilha da 2a. Vara de Orfãos e Sucessões- 1º Ofício de 22.12.1981, contendo sentença de 07.12.81. Rio de Janeiro, 02 de junho de 1982. Tec. jud. juramentado OFICIAL

R-06 CESSÃO E COMPRA E VENDA- CEDENTE- USINAS BRASILEIRAS DE AÇUCAR, - antes qualificada. TRANSMITENTE- ALBERTO LEMOS MONTEIRO DA SILVA e ESMERALDA BLANCO TRINDADE SILVA, que atualmente assina ESMERALDA BLANCO ABRUNHOSA TRINDADE, brasileiros, desquitados um do outro, - ele engenheiro, CPF nº 059.939.707-15, ela do lar, CPF nº 027865327-15, residentes nesta cidade. CESSIONÁRIO E ADQUIRENTE- MARIA ALICE DO CARMO FELIPE, identidade do SRE nº 2010274, CPF nº 430257227-20, antes qualificada. FORMA DO TÍTULO- Escritura de 30.12.1981 do 8º Ofício de Notas, LQ 1604, fls. 97vº. VALORES- CR\$140,11 a venda e

segue na ficha 02.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

89.795

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01.

e CR\$16.000,00 a cessão. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO- Guia nº 23/16405/6
pagas em 17.12.81. Rio de Janeiro, 02 de junho de 1982
Tec. jud. juramentado
OFICIAL

R:07

PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 26.11.85, do 12º Ofício, Lº 2380, fls 175, prenotada em 22.11.89 sob o nº 448186 as fls 80, do livro 1-CF, MARIA ALICE DO CARMO FELIPE, já qualificada prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável a TANIA FARRULLA, brasileira, solteira, maior, bacharel em ciências jurídicas, identidade do IFP nº 3.234.049, CPF 631.279.387/72 residente nesta cidade pelo preço de CR\$17.000.000,00 hoje NCZ\$17,00, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1989
OFICIAL:

R:08

CESSÃO - Pela escritura de 09.11.89 do 12º Ofício, livro 4158, fls 188, prenotada em 22.11.89 sob o nº 448.187, as fls 80 no livro / 1-CF, TANIA FARRULLA já qualificada, cedeu seus direitos a compra do imóvel a JESUS SERGIO BRANDARIZ BECERRA espanhol, comerciante, / casado pela comunhão de bens com MARIA DEL CARMEM PASTORIZA BRAUDORIZ, identidades do SE/DPMF W-268756-6, residente nesta cidade, / pelo preço de NCZ\$5.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 47694/89 em 08.11.89. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1989.
OFICIAL:

R:09

COMPRA E VENDA - Pelo título citado no R:08, MARIA ALICE DO CARMO FELIPE já qualificada, vendeu o imóvel a JESUS SERGIO BRANDARIZ BECERRA já qualificado, pelo preço de NCZ\$17,00 - O ITBI foi pago pela guia nº 47.693/89 em 08.11.89. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1989.
OFICIAL:

SEGUE NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

89.795

FICHA

02

VERSO

AV:10 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 6-AL, nº 24368, fls 88. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1989.-----
OFICIAL: _____

R.11 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 25.02.92 do 24º Ofício, Lº SB-171, fls.148, prenotada em 27.02.92 sob o nº 505968, fls.296v do Lº 1-CP, JESUS SERGIO BRANDARIZ BECERRA e sua mulher MARIA DEL CARMEN PASTORIZA BRANDARIZ, venderam o imóvel a MARCIA GODOI AUGUSTO, brasileira, administradora de empresas, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com LUIZ CARLOS DA SILVA AUGUSTO, CI/IFP nº 04.783.068-2, CPF número 901.220.207-82, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$3.500.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 082.838 em 25.02.92. Rio de Janeiro, 23 de março de 1992.-----
O Oficial _____

AV - 12 **RETIFICAÇÃO:** Pelo ofício nº 284/04 de 26/07/04, prenotado em 26/08/04 com o nº 981286 à fl. 295 do livro 1-FE, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 11 para constar que o nome do marido da compradora é LUIS CARLOS DA SILVA AUGUSTO. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2004.-----
O Oficial _____

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 20/02/01 da 12ª Circunscrição, livro J-387, fl. 40, prenotada em 24/06/04 com o nº 973040 à fl. 297v do livro 1-FD, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARCIA GODOI AUGUSTO e seu marido LUIS CARLOS DA SILVA AUGUSTO, brasileiro, administrador, identidade IFP 05641467-5, CPF 754.329.437-00 em favor de LEA DA CONCEIÇÃO GARCIA, brasileira, separada, comerciante, identidade IFP 04498796-4, CPF 543.683.167-20, residente nesta cidade, pelo preço de R\$50.000,00. O imposto de transmissão foi Segue na ficha 3

(R)-1 ato
RPM58716 RIR

(R)-1 ato
RPM58717 KTB

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

89795

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

pago pela guia nº 712548 em 20/02/01. Rio de Janeiro 02 de
setembro de 2004.

O Oficial

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 089795, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEEP64255 BAI

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 91,14
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 18,22
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,55
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,55
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 3,64
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,82
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 4,89
Valor Total: R\$ 128,81

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ONR

COES